



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025

Abre Crédito Especial no Valor
R\$ 18.000, 00 (**dezoito mil**
reais) do Orçamento vigente
para adequação da Estrutura
Administrativa do Município de
Arauá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em Execução, Crédito Especial no Valor R\$ 18.000, 00 (**dezoito mil reais**), para adequação da estrutura administrativa do município, incluindo uma nova unidade orçamentária, ações, elementos de despesa e fontes de recurso.

Artigo 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, sob a seguinte classificação:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

U.O 7000 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

8



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Dotação: 18.122.0001.2141 - **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Econômica	Fonte de Recurso	Valor
31900400 Contratação Por Tempo Determinado	15000000	R\$ 1.000,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000,00
31901300 Obrigações Patronais	15000000	R\$ 1.000,00
31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	R\$ 1.000,00
33504300 Subvenções Sociais	15000000	R\$ 1.000,00
33900800 Outros Benefícios Assistenciais	15000000	R\$ 1.000,00
33901400 Diárias – Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000,00
33903000 Material de Consumo	15000000	R\$ 1.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	R\$ 1.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000	R\$ 1.000,00
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	15000000	R\$ 1.000,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
33909300 Indenizações e Restituições	15000000	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 15.000,00
Dotação:		

Dotação: 18.122.0001.1133 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Econômica	Fonte de Recurso	Valor
44905100 Obras e Instalações	15000000	R\$ 1.000,00
44905200 Material e Equipamento permanente	15000000	R\$ 1.000,00
44909300 Indenizações e Restituições	15000000	R\$ 1.000,00

2



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

Parágrafo Único - A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no artigo 4º inciso I da Lei Orçamentária n.º 813 de 03 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 06 de fevereiro de 2025


FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá